



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.629, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de AIMORÉS/MG, no dia 17 de setembro de 2001, tendo em vista a transferência do feriado municipal do dia 18 de setembro de 2001 para o dia 17 de setembro de 2001, conforme Decreto Municipal nº 011/2001.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2001.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 12/10/2001)